



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Marcos Costa Salomão - Oficial Registrador

Página 1 de 10

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

DNM 0977412/000844-31	
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO	COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO Titular Vitalicio - CPF 041.925.320/34
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	Ficha nº Matrícula nº
Porto Alegre, 05 de junho de 1999	-1- -6844-
BAIRRO: VILA LEAO - Residencial Jardins do Norte II - Quadra D IMÓVEL: Apartamento 102 - Lotado na Prefeitura Municipal sob nº 30 da rua Norberto Jung, situado no Bloco 02, que é de frente, o primeiro a contar da esquerda para a direita de quem da Rua 10 olhar para o conjunto, e o apartamento localizado no primeiro pavimento ou andar térreo, situado de frente e a esquerda de quem da frente do bloco olhar para o mesmo, com a área real total de 61,45m², área real privativa de 52,15m² e 9,30m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005832 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do conjunto. O terreno constituído de toda a quadra Q, do Parque Residencial Malcon, no quarteirão formado pela avenida Gen. Raphael Zippin e pelas Ruas 10 e Joaber Pereira, com a área superficial de 7.724,40m², composta dos lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, medindo 129,20m de frente, ao noroeste a Rua 10; 60,41m de frente, ao nordeste, a Av. Gen. Raphael Zippin, formando um ângulo interno de 96º24'33" com a divisa anterior; ao sudeste faz frente a rua Joaber Pereira e ao seu "cul de sac", por uma linha quebrada, formada por três segmentos retos, que partindo da divisa do lado nordeste, com a qual forma um ângulo interno de 83º40'44", segue na direção sudoeste, na extensão de 107,00m; o segundo, formando com o anterior um ângulo interno de 136º14'50", inflete na direção oeste, na extensão de 11,31m, e, o terceiro e último, formando com o anterior um ângulo interno de 224º57'33", retoma o rumo sudoeste na extensão de 20,00m, até encontrar a divisa do lado sudoeste, dividindo-se no primeiro segmento com a rua Joaber Pereira e nos dois últimos com o "cul de sac" desta mesma rua; e, ao sudoeste, cuja divisa forma com a anterior um ângulo interno de 91º07'03" e com a divisa noroeste um ângulo interno de 88º35'16", mede 52,00m, em divisa com terras de Suely Silveira, fechando o perímetro. PROPRIETÁRIOS: BORTONCELLO INCORPORAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, com CGC número 92.691.823/0001-29; e, RODOBENS ENGENHARIA LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP., com CGC número 67.010.060/0001-24. REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 5174, R-5-5174, Lq 2RG, deste Ofício. Titular: M=U,5U URES.++++++ Titular: M=U,5U URES.++++++ AV-1-6844 - 19.10.1999 - (protocolo 23418) - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Fica averbado requerimento datado de 23.08.1999 e fotocópia autenticada da certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo; para constar que a RODOBENS ENGENHARIA LTDA., passou a denominar-se: "RODOBENS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA". Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: M=U,5U URES.++++++ AV=1,00 URE. continua no verso	

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097741.2.0006844-31

FICHA	MATRÍCULA
VERSO	-6844-

continuação do anverso

R-2-6844 - 19.10.1999 - (protocolo 23418) - COMPRA E VENDA - Por contrato particular datado de 16.08.1999, - BORTONCELLO INCORPORAÇÕES LTDA., empresa do ramo da construção civil, com CGC nº 92.691.823/0001-29, com sede nesta Capital, na av. Independência, 1299, conj. 303; e, RODOBENS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., empresa do ramo da construção civil, com CGC nº 67.010.660/0001-24, com filial nesta Capital, na avenida Pernambuco, 2621, ambas representadas por Roberto Lopes da Silva, CI nº 16935456-SSP/SP., CPF nº 080.759.158-01 e Alice de Fatima Duarte, CI nº 1033697853-SSP/RS., CPF nº 440.257.500-15; - VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula para, PAULO CESAR EUZEBIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, repr. comercial, com CI nº 2050337316-SSP/RS., CIC nº 608.432.500-97, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Norberto Jung, 30, apto 102; e, LILIAN SZCZYPKOVSKI, brasileira, solteira, maior, do lar, com CI nº 1052818786-SSP/RS., CIC nº 652.580.100-15, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Norberto Jung, 30, apto 102; pelo preço de R\$51.867,00, juntamente com imóvel da matrícula 6884, que as vendedoras declararam ter recebido do seguinte modo: R\$35.177,00 diretamente dos compradores, em moeda corrente nacional e R\$16.690,00 da CAIXA, por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS dos compradores; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$51.867,00, juntamente com imóvel da matrícula 6884, conforme guia de transação nº 051/19995033-5, de 23.07.1999 e o imposto foi pago em 16.08.1999. Consta declaração das partes, que de comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais, de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atual da matrícula do imóvel com todos os registros e averbações respectivos; e, que foram apresentadas fotocópias autenticadas: da CND do INSS nº 082451999-19602001 de 03.09.1999 e certidão positiva de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal de 28.04.1999 / certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-2.595.499 de 06.05.1999 e CND do INSS nº 028581999-21637001 de 19.07.1999, ambas em nome das outorgantes, respectivamente. Consta também, como interveniente, Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: *[assinatura]* Reg. R\$114,63 - equivalente a 12.259 8930481 URES. *****

R-3-6844 - 02.12.2005 - (protocolo 58198) - COMPRA E VENDA - Por contrato particular datado de 18.10.2005, - LILIAN SZCZYPKOVSKI, brasileira, solteira, maior, do lar, com CI 1052818786-SJS/RS., CPF 652.580.100-15, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Jose Carlos de S. Lobo, 122, casa, Rubem Berta; e, PAULO CESAR EUZEBIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, com CI 2050337316-SSP/RS., CPF 608.432.500-97,

continua na ficha nº 5

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM 097741200984431

 **COMARCA DE PORTO ALEGRE**
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 8ª ZONA
 DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
 Reg. Arredor - CPF 041.929.330/30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2005	Ficha nº -2-	Matrícula nº -6844-
--------------------------------------	-----------------	------------------------

residente e domiciliado nesta Capital, na rua José Carlos de S. Lobo, 122, casa, Rubem Berta, representados por Levi Nascimento Luiz, CI 5024986662-SSP/RS., CPF 192.521.610-15; - **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula para, **PRISCILA ASSUMPCÃO AGLIARDI**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, com CI 1075939106-SJS/RS., CPF 976.561.510-87, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida dos Industriários, 296, apto 02, Passo D'Areia; e, **RODRIGO FERRARI BORGES**, brasileiro, solteiro, maior, professor, com CI 02435259626-DETRAN/RS., CPF 939.452.990-04, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida dos Industriários, 296, apto 02, Passo D'Areia; pelo preço de R\$58.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6884, sendo composto mediante a integralização das parcelas e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do instrumento: recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$1.562,00 / saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores R\$4.238,00 / financiamento concedido pela credora R\$52.200,00; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$58.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6884, conforme guia de transação 021/200503675-1, de 07.10.2005 e o imposto foi pago em 18.10.2005. Consta declaração das partes, que de comum acordo, dispensaram a apresentação dos documentos enumerados no Decreto 93240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atualizada de inteiro teor da matrícula. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: Mwa Reg. R\$152,60 - equivalente a 9.17067307692 URES.+++++

R-4-6844 - 02.12.2005 - (protocolo 58198) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por contrato particular datado de 18.10.2005, - **PRISCILA ASSUMPCÃO AGLIARDI** e **RODRIGO FERRARI BORGES**, já qualificados; - **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula para, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., com CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Maisa Ferreira Pedroso, sendo o valor da dívida de R\$52.200,00, juntamente com imóvel da matrícula 6884; prazo de amortização de 240 meses; taxa anual de juros, nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%; valor da garantia fiduciária de R\$58.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6884. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: Mwa Reg. R\$25,76 - equivalente a 1.54807692307 URES.+++++

AV-5-6844 - 03.09.2007 - (protocolo 69023) - **CANCELAMENTO** - Fica averbado contrato particular datado de 25.04.2007, no qual figura como interveniente quitante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília/DF., com CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Maria Isabel Carrion Venturini e Adonis Santos da Silva; para constar que a CEF recebeu o valor constante da letra B (R\$50.497,05), foi aplicado na quitação da dívida constituída pelo contrato identificado na letra "D"; autorizando assim o cancelamento do registro fiduciário, constante do R-4 desta matrícula, para que a hipoteca ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência em favor dela própria. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: Mwa AV. R\$71,50 (Selo Digital: 0474.06.0700015.00728).++

continua no verso

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097741.2.0006844-31

FICHA Nº	MATRÍCULA
-2v-	-6844-
VERSO	

R-6-6844 - 03.09.2007 - (protocolo 69023) - COMPRA E VENDA - Por instrumento particular datado de 25.04.2007, - **RODRIGO FERRARI BORGES**, brasileiro, solteiro, maior, professor, com CI 7064237972-SJS/RS, CPF 939.452.990-04, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Mai. Jose Inácio da Silva, 1036, casa A, Passo d'Areia; e, **PRISCILA ASSUMPCÃO AGLIARDI**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, com CNH 02421439053-DETRAN/RS, CPF 976.561.510-87, residente e domiciliada em Viamão-RS, na rua Romalino Feijó Braga, 404, casa, Santa Cecília; - **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula para, **SAMYA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO**, brasileira, separada judicialmente, municipal, com CI 8100200611-SJS/RS, CPF 010.421.917-35, residente e domiciliada nesta Capital, na Travessa Isidoro José Lopes, 88, casa, Sarandi; pelo preço de R\$64.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6884, sendo composto mediante a integralização das parcelas e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do instrumento: recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$13.502,95 \ financiamento concedido pela credora R\$50.497,05; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$64.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6884, conforme guia de transação 021/200701953-6, de 23.04.2007 e o imposto foi pago em 03.09.2007. Consta declaração das partes, que de comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuzados. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: [assinatura] Reg. R\$173,70. (Selo Digital: 0474.06.0700010.00301), ++++++

R-7-6844 - 03.09.2007 - (protocolo 69023) - HIPOTECA - Por instrumento particular datado de 25.04.2007, - **SAMYA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO**, já qualificada; - **DEU EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula para, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília/DF, com CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Maria Isabel Camon Venturini e Adonis Santos da Silva; sendo o valor da dívida R\$50.497,05, juntamente com imóvel da matrícula 6884; prazo de amortização de 204 meses; taxa anual de juros, nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4720%; valor da garantia fiduciária R\$65.800,00, juntamente com imóvel da matrícula 6884. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: [assinatura] Reg. R\$143,00. (Selo Digital: 0474.06.0700010.00302), ++++++

AV-8-6844 - 15.04.2008 - (protocolo 75273) - CANCELAMENTO DA HIPOTECA - Fica averbado instrumento particular datado de 19.03.2008, no qual figura como interveniente quitante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, com CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Nadia Fensterseifer, para constar que o valor constante da letra "B" do instrumento, que a CEF recebeu no ato do instrumento, foi aplicado na quitação da dívida constituída pelo contrato identificado na letra "D"; assim, a CEF autorizou o cancelamento do registro hipotecário, constante do R-7 desta matrícula, para que a alienação fiduciária ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor dela própria. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: [assinatura] R\$35,00 + Processamento Eletrônico: R\$12,30 + SELO: 0474.04.0800006.00787 R\$ 0,50; 0474.01.0800010.00916 R\$ 0,20. ++++++

continua na ficha nº -3-

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM 097741.2 0003844-31

 **COMARCA DE PORTO ALEGRE**
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
 DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
 Registrador - CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 15 de abril de 2008

Ficha nº 3	Matrícula nº 6.844
----------------------	------------------------------

R-9-6844 - 15.04.2008 - (protocolo 75273) - COMPRA E VENDA - Por instrumento particular datado de 19.03.2008, - **SAMYA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO**, brasileira, separada judicialmente, municipal, CI nº 8100200611-SJS/RS, CPF nº 010.421.917-35, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Norberto Jung, 30, apto 102; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **MARCUS VINICIUS AMORIM DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, professor, CI nº 6061929086-SSP/RS, CPF nº 947.036.980-72, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Abaeté, 150; pelo preço de R\$69.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6884, sendo composto mediante a integralização das parcelas e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do instrumento: recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$14.000,00 \ financiamento concedido pela credora R\$55.000,00; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$69.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6884, conforme guia de transação 021/200801594-1, de 17.03.2008 e o imposto foi pago em 19.03.2008. Consta declaração das partes, que de comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: R\$180,50 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,30 + SELO: 0474.06.0800001.00248 R\$ 4,00; 0474.01.0800010.00934 R\$ 0,20.+++++

R-10-6844 - 15.04.2008 - (protocolo 75273) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular datado de 19.03.2008, - **MARCUS VINICIUS AMORIM DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, professor, CI nº 6061929086-SSP/RS, CPF nº 947.036.980-72, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Abaeté, 150; - **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula para, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., com CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Nadia Fensterseifer; sendo o valor da dívida R\$55.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6884; prazo de amortização de 204 meses; taxa anual de juros, nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%; valor da garantia fiduciária R\$70.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6884. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: R\$148,60 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,30 + SELO: 0474.06.0800001.00249 R\$ 4,00; 0474.01.0800010.00935 R\$ 0,20.+++++

AV-11-6.844 - 30.01.2015 - (protocolo 135626 de 15.01.2015) - CASAMENTO - Ficam averbados, requerimento do proprietário datado de 13.01.2015 e fotocópia autenticada da certidão de casamento - matrícula número 096602.01.55.2008.2.00067.136.0039691.11, do Registro Civil da 1ª Zona desta Capital; para constar que **MARCUS VINICIUS AMORIM DA SILVA** e **ANELISE BORDA MENDONÇA**, casaram-se em 07.11.2008, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar-se: "**ANELISE BORDA MENDONÇA DA SILVA**". Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Código HASH: 201e.59d4.3cf6.00c3.a206.8b93.946b.0d6b.e40a.d1fe, em nome de Marcus Vinicius Amorim da Silva, emitido em 15.01.2015; Código HASH: 5e85.b25f.70e6.be43.0388.6bb3.34d1.ebc3.fff9.523c, em nome de Anelise Borda Mendonça da Silva, emitido em 15.01.2015. Titular: *Flavio Augusto Tex. Aut.* R\$27,30 + Processamento Eletrônico: R\$3,60 + SELO:

continua no verso.

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

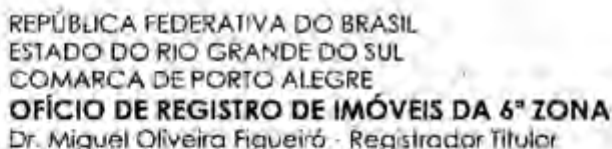
Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097741.2.0006844-31

FICHA Nº		MATRÍCULA	
3v		6844	
VERSÃO			
continuação no verso			
0474.03.1400016.02432 R\$0,55; 0474.01.1400017.05173 R\$0,30.+++++			
AV-12-6.844 - 29.06.2015 - (protocolo 139558 de 19.06.2015) - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica averbado instrumento particular datado de 25.03.2015, no qual figura como interveniente quitante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Luciele Oltramari, CI nº 5078141651-SSP/RS, CPF nº 002.175.710-00; para constar que o valor especificado na letra "B5" (R\$34.708,00) do instrumento, juntamente com imóvel da matrícula 6.884, destinado à quitação da dívida descrita na letra 'E' do instrumento, seja repassado no ato do instrumento ao referido interveniente quitante, o qual autorizou o cancelamento do registro fiduciário, constante do R-10 desta matrícula, para que a alienação fiduciária ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência em favor da CAIXA. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: <u>Marcus Vinicius Amorim da Silva</u> R\$42,30 + Processamento Eletrônico: R\$1,80 + SELO: 0474.06.1300019.00105 R\$5,40; 0474.01.1500003.17340 R\$0,30. (Ofício nº 396/2010-GAB/DF).+++++			
R-13-6.844 - 29.06.2015 - (protocolo 139558 de 19.06.2015) - COMPRA E VENDA - Por instrumento particular datado de 25.03.2015, - MARCUS VINICIUS AMORIM DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, professor, CNH nº 01270595112-DETRAN/RS, CPF nº 947.036.980-72, e como interveniente anuente sua cônjuge, ANELISE BORDA MENDONÇA DA SILVA, brasileira, psicóloga empregada, CI nº 9012708542-SSP/RS, CPF nº 002.361.460-92, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Norberto Jung, nº 30, ap 102, bairro Rubem Berta; - VENDEU o imóvel objeto desta matrícula para, MAICON SOUZA AVILA OVIEDO, servidor público federal, CI nº 1083405959-SSP/RS, CPF nº 019.433.960-27, e seu cônjuge, LARISSA BESSA E SOUSA OVIEDO, comerciária, CI nº 4088475076-SSP/RS, CPF nº 014.443.710-45, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na av. Benjamin Constant, nº 373, apto 107, bairro São João; pelo preço de R\$230.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6.884, composto pela integralização dos valores: recursos próprios R\$42.300,00 \ financiamento concedido pela Caixa R\$187.700,00; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$230.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6.884, conforme guia de transação 021/201501562-5, de 12.03.2015 e o imposto foi pago em 27.03.2015 e guia retificativa 021/201503035-7, de 12.05.2015. Consta declaração das partes, que de comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Código HASH: 92ce40a03dea.bc36.4c3e.cb5d.a91a.830a.ff47.4a79, em nome de Marcus Vinicius Amorim da Silva, emitido em 19.06.2015. Titular: <u>Marcus Vinicius Amorim da Silva</u> R\$289,10 + Processamento Eletrônico: R\$1,80 + SELO: 0474.07.1400013.00316 R\$8,10; 0474.01.1500003.17346 R\$0,30. (Ofício nº 396/2010-GAB/DF).+++++			
R-14-6.844 - 29.06.2015 - (protocolo 139558 de 19.06.2015) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular datado de 25.03.2015, - MAICON SOUZA AVILA OVIEDO, servidor público			
continua na ficha nº 4			

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

04 f



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 29 de junho de 2015

Ficha nº 1 - Modelo nº

Federal, CI nº 1083405959-SSP/RS, CPF nº 019.433.960-27, e seu cônjuge, LARISSA BESSA E SOUSA OVIEDO, comerciante, CI nº 4088475076-SSP/RS, CPF nº 014.443.710-45, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros residentes e domiciliados nesta Capital, na av. Benjamin Constant, nº 373, apto 107, bairro São João; - DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula para, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Luciele Oltramari, CI nº 5078141651-SSP/RS, CPF nº 002.175.710-00; sendo o valor da dívida R\$187.700,00, juntamente com imóvel da matrícula 6.884; prazo de amortização de 420 meses; taxa de juros ao ano, nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500%; valor da garantia fiduciária R\$250.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6.884. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: Flavio Augusto de Azeiteiro R\$239,40 + Processamento Eletrônico: R\$1,80 + SELO: 0474.07.1400013.00317 R\$8,10; 0474.01.1500003.17348 R\$0,30. (Ofício nº 396/2010-GAB/DF).

AV-15-6.844 - 29.06.2015 - (protocolo 139559 de 19.06.2015) - **EMISSION DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Fica averbada a cédula de crédito imobiliário - número: 1.4444.0777739-6, série: 0315, datada de 25.03.2015; na qual figuram como: credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Luciele Oltramari, CI nº 5078141651-SSP/RS, CPF nº 002.175.710-00; e devedores, MAICON SOUZA AVILA OVIEDO, servidor publico federal, CI nº 1083405959-SSP/RS, CPF nº 019.433.960-27, e seu cônjuge, LARISSA BESSA E SOUSA OVIEDO, comerciária, CI nº 4088475076-SSP/RS, CPF nº 014.443.710-45, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na av. Benjamin Constant, nº 373, apto 107, bairro Sao Joao; valor do crédito em 25.03.2015 R\$187.700,00, juntamente com imóvel da matrícula 6.884; valor da dívida R\$187.700,00, juntamente com imóvel da matrícula 6.884, prazo 420, taxa de juros nominal 8,7873%aa; taxa de juros efetiva 9,1500%aa. Tudo conforme e demais condições da cédula, que uma via fica arquivada. Titular: Frabre Gringo - em aut R\$0,00 + Processamento Eletrônico: R\$0,00 + SELO: 0474.01.1500003.17352 R\$0,00; 0474.01.1500003.17353 R\$0,00. (VIDE parágrafo 6º do artigo 18 da Lei 10.931 de 02.08.2004). ++++++

AV-16-6.844 - INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS

Em cumprimento ao Protocolo de Disponibilidade nº 202604.1614.04631067-IA-399 da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, datado de 16/04/2026, extraído dos autos do processo nº 02074007320095090654, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Araucária/PR, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos da executada **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, incidindo sobre o imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 256359 em 16/04/2026.

Porto Alegre, 11 de junho de 2026.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

[illegible]

FICHA Nº	MATRÍCULA
04v	6844
VERSO	

AV-17-6.844 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

continua na ficha nº 5

Continua na Próxima Página - ::

6844 - MATRICULA -



RE *g*

FLS.
05

MATRÍCULA
6844

Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: Retificação, incluídas as diligências: c) Artigo 213, 1.ª, b, c, e, 1.ª, g: R\$ 121,30
(0474.04.2600002.0700) = R\$ 5,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0474.01.2600002.18154 = R\$ 2,20)

Nos termos do artigo 176, § 1º, inciso III, nº 2, alíneas "a" e "b" c/c artigo 213, inciso I, alínea "g", ambos da Lei nº 6.015/73, e artigo 440-AS, inciso I do Provimento 195 do CNJ c/c artigo 1º, caput, e artigo 2º, incisos I a VI, ambos do Provimento 61/2017 do CNJ, instruídos com documentos comprobatórios, faço constar que:

I. Por ocasião da Compra e Venda, da Alienação Fiduciária e da Cédula de Crédito Imobiliária, constantes nos R-13, R-14 e AV-15, o nome correto de **MAICON SOUZA AVILA OVIEDO** era **MAICON SOUSA AVILA OVIEDO**, e não como constou.

II. MAICON SOUSA AVILA OVIEDO é portador da carteira nacional de habilitação nº 04538970403, expedida pelo Órgão de Trânsito/RS, filho de Roque Cruz Oviedo e de Maria Terezinha Avila Oviedo.

III. LARISSA BESSA E SOUSA OVIEDO é filha de Marcio Bessa e Sousa e de Marileia Bessa e Sousa.

Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: Retificação, incluídas as diligências: c) Artigo 213, I, b', c', e', eº, g': R\$ 121,30
(0474.04.2600002.07002 = R\$ 5,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0474,01,2600002.18155 = R\$ 2,20)

TRANSMITENTE(S): MAICON SOUSA AVILA OVIEDO, servidor público federal, portador da carteira de identidade nº 1083405959, expedida pela SSP/RS, portador da carteira nacional de habilitação nº 04538970403, expedida pelo Órgão de Trânsito/RS, inscrito no CPF nº 019.433.960-27, filho de Roque Cruz Oviedo e de Maria Terezinha Avila Oviedo, e seu cônjuge **LARISSA BESSA E SOUSA OVIEDO**, comerciária, portadora da carteira de identidade nº 4088475076, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 014.443.710-45, filha de Marcio Bessa e Sousa e de Marileia Bessa e Sousa, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Benjamin Constant, nº 373, apartamento 107, bairro São João, nesta Capital.

ADQUIRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 17/07/2026, instruído com documentos comprobatórios, firmado com base no artigo 26, §7º da Lei 9.514/97.

Continúa na Próxima Páxina - ::::::::::::::::::::

6844 - MATRÍCULA -



MATRÍCULA
6844

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0474.01.2600002.18156 = R\$ 2,20)

CERTIDÃO VÁLIDA POR VINTE (20) DIAS ÚTEIS



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2026 00123854 15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Marcos Costa Salomão - Oficial Registrador

Página 1 de 10

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM 0977412.0006884-08	
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO	COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO Titular Vitalício - CPF 041.925.320/34
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	Ficha nº Matrícula nº
Porto Alegre, 05 de junho de 1996	-1- -6884-
BAIRRO: VILA LEAO - Residencial Jardins do Norte II - Quadra 0 IMÓVEL: Estacionamento 39 - Lotado na Prefeitura Municipal sob nº 30 da rua Norberto Jung, situado no primeiro pavimento ou andar térreo, o segundo a esquerda da circulação de veículos que tem acesso pela entrada de veículos existente na Rua 10, entre os blocos 02 e 05, com área real total de 10,77m², área real privativa de 10,58m² e 0,19m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00120 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do conjunto. O terreno constituído de toda a quadra 0, do Parque Residencial Malcon, no quarteirão formado pela avenida Gen. Raphael Zippin e pelas Ruas 10 e Joaber Pereira, com a área superficial de 7.724,40m², composta dos lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, medindo 129,20m de frente, ao noroeste a Rua 10; 60,41m de frente, ao nordeste, à Av. Gen. Raphael Zippin, formando um ângulo interno de 96º24'33" com a divisa anterior; ao sudeste faz frente a rua Joaber Pereira e ao seu "cul de sac", por uma linha quebrada, formada por três segmentos retos, que partindo da divisa do lado nordeste, com a qual forma um ângulo interno de 83º40'44", segue na direção sudoeste, na extensão de 107,00m; o segundo, formando com o anterior um ângulo interno de 136º14'50", inflete na direção oeste, na extensão de 11,31m, e, o terceiro e último, formando com o anterior um ângulo interno de 224º57'33", retoma o rumo sudoeste na extensão de 20,00m, até encontrar a divisa do lado sudoeste, dividindo-se no primeiro segmento com a rua Joaber Pereira e nos dois últimos com o "cul de sac" desta mesma rua; e, ao sudoeste, cuja divisa forma com a anterior um ângulo interno de 91º07'03" e com a divisa noroeste um ângulo interno de 88º35'16", mede 52,00m, em divisa com terras de Suely Silveira, fechando o perímetro. PROPRIETÁRIOS: BORTONCELLO INCORPORAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, com CGC número 92.691.823/0001-29; e, RODOBENS ENGENHARIA LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP., com CGC número 67.010.060/0001-24. REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 5174, R-5-5174, - Lo. 2RG, - desta Ofício. Titular: M=0,50 UREs.+++++***** AV-1-6884 - 19.10.1999 - (protocolo 23418) - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Fica averbado requerimento datado de 23.08.1999 e fotocópia autenticada da certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo; para constar que a RODOBENS ENGENHARIA LTDA., passou a denominar-se: "RODOBENS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.". Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: AV=1,00 URE. R-2-6884 - 19.10.1999 - (protocolo 23418) - COMPRA E VENDA - Por	
continua no verso	

Continua na Próxima Página - - - - -

continuação do anverso

R-3-6884 - 02.12.2005 - (protocolo 58198) - COMPRA E VENDA - Por contrato particular datado de 18.10.2005, - **LILIAN SZCZYPKOVSKI**, brasileira, solteira, maior, do lar, com CI 1052618786-SJS/RS., CPF 652.580.100-15, residente e domiciliada nesta Capital, na rua José Carlos de S. Lobo, 122, casa, Rubem Berta; e, **PAULO CESAR EUZEBIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, com CI 2050337316-SSP/RS., CPF 608.432.500-97, residente e domiciliado nesta Capital, na rua José Carlos de S. Lobo, 122, casa, Rubem Berta,

continua na ficha nº 2

[illegible]



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL.

Rea Grador - CPE 041.925.320/34

-2-

-6884-

AV.R\$71,50 (Selo Digital: 0474.06.0700015.00729).++

continued on page 545

Continua na Próxima Página :-:-:-:-:-

-6884-

continua na ficha nº -3-

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Registrador - CPF 041.975.620/34

Porto Alegre, 15 de abril de 2008

Ficha nº
3Matricula n°
6884

SELO: 0474.04.0800006.00788 R\$ 0,50; 0474.01.0800010.00942 R\$ 0,20.+++++

R-9-6884 - 15.04.2008 - (protocolo 75273) - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular datado de 19.03.2008, - SAMYA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO, brasileira, separada judicialmente, municipalista, CI nº 8100200611-SJS/RS, CPF nº 010.421.917-35, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Norberto Jung, 30, apto 102; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para MARCUS VINICIUS AMORIM DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, professor, CI nº 6061929086-SSP/RS, CPF nº 947.036.980-72, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Abaeté, 150; pelo preço de R\$69.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6844, sendo composto mediante a integralização das parcelas e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do instrumento: recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$14.000,00 \ financiamento concedido pela credora R\$55.000,00; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$69.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6844, conforme guia de transação 021/200801594-1, de 17.03.2008 e o imposto foi pago em 19.03.2008. Consta declaração das partes, que de comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular:

SELO: 0474.06.0800001.00256 R\$ 4.00; 0474.01.0800010.00943 R\$ 0.20. ++++++

R-10-6884 - 15.04.2008 - (protocolo 75273) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular datado de 19.03.2008, - **MARCUS VINICIUS AMORIM DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, professor, CI nº 6061929086-SSP/RS, CPF nº 947.036.980-72, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Abaeté, 150, - **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula para, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., com CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Nadia Fensterseifer; sendo o valor da dívida R\$55.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6844; prazo de amortização de 204 meses; taxa anual de juros, nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%; valor da garantia fiduciária R\$70.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6844. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: R\$148,60 +

Processamento Eletrônico: R\$ 2,30 + SELO: 0474.06.0800001.00251 R\$ 4,00:
0474.01.0800010.00944 R\$ 0,20

AV-11-6.884 - 29.06.2015 - (protocolo 139558 de 19.06.2015) - **CASAMENTO** - Ficam averbados, requerimento do proprietário datado de 13.05.2015 e fotocópia autenticada da certidão de casamento - matrícula número 096802.01.55.2008.2.00067.136.0039691.11, do Registro Civil da 1ª Zona desta Capital; para constar que **MARCUS VINICIUS AMORIM DA SILVA** e **ANELISE BORDA MENDONÇA**, casaram-se em 07.11.2008, pelo regime da comunhão universal de bens, passando ela a assinar-se: "**ANELISE BORDA MENDONÇA DA SILVA**". Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular:

0474.03.1500004.03185 R\$0,55; 0474.01.1500003.17343 R\$0,30. (Ofício nº 396/2010-GAB/DF).

continua no verso

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097741.2.0006884-08

FICHA Nº	MATRÍCULA
3v	6884
VERSO	

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO

AV-12-6.884 - 29.06.2015 - (protocolo 139558 de 19.06.2015) - **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica averbado instrumento particular datado de 25.03.2015, no qual figura como interveniente quitante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Luciele Oltramari, CI nº 5078141651-SSP/RS, CPF nº 002.175.710-00; para constar que o valor especificado na letra "B5" (R\$34.708,00) do instrumento, juntamente com imóvel da matrícula 6.844, destinado à quitação da dívida descrita na letra 'E' do instrumento, seja repassado no ato do instrumento ao referido interveniente quitante, o qual autorizou o cancelamento do registro fiduciário, constante do R-10 desta matrícula, para que a alienação fiduciária ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência em favor da CAIXA. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: Francisco Augusto de A. Ant. R\$42,30 + Processamento Eletrônico: R\$1,80 + SELO: 0474.06.1300019.00106 R\$5,40; 0474.01.1500003.17347 R\$0,30. (Ofício nº 396/2010-GAB/DF). ++++++

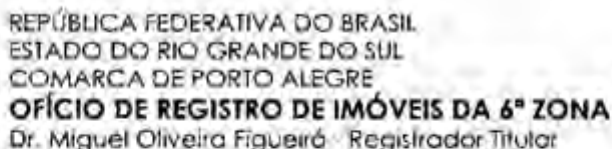
R-13-6.884 - 29.06.2015 - (protocolo 139558 de 19.06.2015) - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular datado de 25.03.2015, - MARCUS VINICIUS AMORIM DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, professor, CNH nº 01270595112-DETRAN/RS, CPF nº 947.036.980-72, e como interveniente anuente sua cônjuge, ANELISE BORDA MENDONÇA DA SILVA, brasileira, psicóloga empregada, CI nº 9012708542-SSP/RS, CPF nº 002.361.460-92, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Norberto Jung, nº 30, ap 102, bairro Rubem Berta; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, MAICON SOUZA AVILA OVIEDO, servidor público federal, CI nº 1083405959-SSP/RS, CPF nº 019.433.960-27, e seu cônjuge, LARISSA BESSA E SOUSA OVIEDO, comerciante, CI nº 4088475076-SSP/RS, CPF nº 014.443.710-45, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na av. Benjamin Constant, nº 373, apto 107, bairro São João; pelo preço de R\$230.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6.844, composto pela integralização dos valores: recursos próprios R\$42.300,00 \ financiamento concedido pela Caixa R\$187.700,00; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$230.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6.844, conforme guia de transação 021/201501562-5, de 12.03.2015 e o imposto foi pago em 27.03.2015 e guia relifcativa 021/201503035-7, de 12.05.2015. Consta declaração das partes, que de comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Código HASH: 92ce.40a0.3dea.bc36.4c3e.cb5d.a91a.830a.ff47.4a79, em nome de Marcus Vinicius Amorim da Silva, emitido em 19.06.2015. Titular: Francisco Augusto de A. Ant. R\$289,10 + Processamento Eletrônico: R\$1,80 + SELO: 0474.07.1400013.00318 R\$8,10; 0474.01.1500003.17351 R\$0,30. (Ofício nº 396/2010-GAB/DF). ++++++

R-14-6.884 - 29.06.2015 - (protocolo 139558 de 19.06.2015) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular datado de 25.03.2015, - MAICON SOUZA AVILA OVIEDO, servidor público federal, CI nº 1083405959-SSP/RS, CPF nº 019.433.960-27, e seu cônjuge, LARISSA BESSA E SOUSA OVIEDO, comerciante, CI nº 4088475076-SSP/RS, CPF nº 014.443.710-45, casados

continua na ficha nº 4 -

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

04 f



Ponto Alegre, 29 de junho de 2015

Richards

6.884 n°

pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na av. Benjamin Constant, nº 373, apto 107, bairro São João; - **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula para, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Luciele Oltramari, CI nº 5078141651-SSP/RS, CPF nº 002.175.710-00; sendo o valor da dívida R\$187.700,00, juntamente com imóvel da matrícula 6.844; prazo de amortização de 420 meses; taxa de juros ao ano, nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500%; valor da garantia fiduciária R\$250.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6.844. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: Paulo Gustavo - in aut R\$239,40 + Processamento Eletrônico: R\$1,80 + SELO: 0474.07.1400013.00319 R\$8,10; 0474.01.1500003.17358 R\$0,30. (Ofício nº 396/2010-GAB/DF).

AV-15-8.884 - 29.06.2015 - (protocolo 139559 de 19.06.2015) - EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Fica averbada a cédula de crédito imobiliário - número: 1.4444.0777739-6, série: 0315, datada de 25.03.2015; na qual figuram como: credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Luciele Oltramari, CI nº 5078141651-SSP/RS, CPF nº 002.175.710-00; e devedores, MAICON SOUZA AVILA OVIEDO, servidor público federal, CI nº 1083405959-SSP/RS, CPF nº 019.433.960-27, e seu cônjuge, LARISSA BESSA E SOUSA OVIEDO, comerciante, CI nº 4088475076-SSP/RS, CPF nº 014.443.710-45, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na av. Benjamin Constant, nº 373, apto 107, bairro São João; valor do crédito em 25.03.2015 R\$187.700,00, juntamente com imóvel da matrícula 6.844; valor da dívida R\$187.700,00, juntamente com imóvel da matrícula 6.844; prazo 420; taxa de juros nominal 8,7873%aa; taxa de juros efetiva 9,1500%aa. Tudo conforme e demais condições da cédula, que uma via fica arquivada. Titular: Maicon Souza Avila Oviedo R\$0,00 + Processamento Eletrônico: R\$0,00 + SELO: 0474.01.1500003.17359 R\$0,00; 0474.01.1500003.17360 R\$0,00. (VIDE parágrafo 6º do artigo 18 da Lei 10.931 de 02.08.2004). ++++++

Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202604.1614.04631067-IA-399 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 16/04/2026, extraído dos autos do processo nº 02074007320095090654, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Araucária/PR, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos da executada **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, incidindo sobre o imóvel desta matrícula.

PROTÓCOLO: Título apontado sob número 256359 em 16/04/2026.

Porto Alegre, 11 de junho de 2026.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: R\$ 55,10 - Selo: 0474.04.2600001.41779 = R\$ 5,50 + Processamento eletrônico: R\$ 7,30 - Selo: 0474.01.2600001.43664 = R\$ 2,20. Total: R\$ 70,10. - Pagamento de Emolumentos a

mantida no vazio.

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

FICHA Nº	MATRÍCULA
04v	6884
VERSO	

- continuação no anverso

VERSO

AV-17-6.884 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

PROTÓCOLO: Título apontado sob número 259466 em 23/07/2026.

Emolumentos: Averbção sem valor declarado: nihil (0474.04.2600002.07016 = nihil) - Ato Gratuito
Não Ressarcível - AGNR

Porto Alegre, 27 de julho de 2026.

continua na ficha nº 5

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

6884
- MATRICULA -



RE

FLS.
05

MATRÍCULA
6884

Continua no verso

Continua na Próxima Página - ::::::::::::::::::::

6884

- MATRÍCULA -



PORTO ALEGRE/RS, 27 de julho de 2026.

MATRÍCULA
6884

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0474.01.2600002.18246 = R\$2,20)



Luana Barcellos da Silva - Escrevente Autorizada